



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 0629/2026

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 11, 02, 26

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO
DO PRAZO DE VALIDADE DOS
PROCESSOS SELETIVOS Nº
001/2025 E Nº 003/2025, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Municipal nº 43/90.

CONSIDERANDO o **EDITAL SEMED n.º 003/2025**, referente à contratação de Assistente/Auxiliar de Sala, Monitor de Transporte, Apoio Escolar e Berçarista, com vigência até 03/02/2026;

CONSIDERANDO o **EDITAL SEMED n.º 001/2025**, que dispõe sobre a contratação de Professores em Designação Temporária, com vigência até 27/01/2026;

CONSIDERANDO que a prorrogação dos referidos editais atende ao interesse público, especialmente ao interesse da educação municipal, uma vez que garante a continuidade dos serviços educacionais, evita a descontinuidade das atividades pedagógicas e assegura o adequado funcionamento das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n.º 15/2026;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo n.º 001/2025, a contar de 27 de janeiro de 2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

ARTIGO 2º - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo n.º 003/2025, a contar de 03 de fevereiro de 2026.

ARTIGO 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes nos respectivos editais.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES em 11 de fevereiro de 2026.

JOADIR LOURENÇO MARQUES
Prefeito Municipal